

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento, os artistas Aleandro Santos e Marcelo Lima, de acordo com o Art.25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente Carta de Exclusividade à Empresa ALEANDRO SANTOS, CNPJ 50.517.925/0001-82, sediado na rua JULIO DE CASTILHOS nº 32 bairro CENTRO, cidade LAJEADO, representado legalmente por Aleandro Percoski dos Santos, RG 5086860839.

Local e Data – LAJEADO, 10 DE JANEIRO DE 2024

Assinatura



Documento assinado digitalmente
ALEANDRO PERCOSKI DOS SANTOS
Data: 10/01/2024 11:40:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>